

1. Revista da Escola - Alfabetização;
2. Revista da Escola - Equipe Pedagógica Língua Portuguesa;
3. Revista da Escola - Equipe Pedagógica Matemática;
4. Revista da Escola - Gestão Escolar;
5. Revista da Rede;
6. Revista Contextual.

Art. 7º Após a divulgação dos resultados preliminares na Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Pará (<https://avaliacaoemontoramento-para.caeddigital.net/>), será iniciada a interposição de recursos ao SisPAE 2025, durante o período 5 (cinco) dias úteis, contados imediatamente, a partir da publicação dos resultados completos.

Parágrafo único. Os motivos de recurso, passíveis de interposição:

1. Estudante previsto/a para a avaliação, mas não há resultados na plataforma.
2. Turma prevista para a avaliação, mas não há resultado na plataforma.
3. Estudante duplicado/a (consta duas ou mais vezes nos resultados, em igual etapa).
4. Estudante com resultado publicado, mas há o questionamento sobre os resultados apresentados.

Após analisados os motivos da interposição, os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos.

Art. 8º Para fins Instrução Normativa, caberá aos integrantes da equipe escolar, no âmbito de suas atribuições, a execução de procedimentos referentes à utilização dos resultados.

- 1º Ao Diretor da Escola compete:

I - analisar os indicadores à vista dos objetivos da proposta pedagógica da escola e incluir no Plano de Ação da escola as intervenções necessárias;

III - realizar seu autocadastro e cadastrar os membros escolares nas plataformas para acesso aos resultados.

IV - Acessar os resultados preliminares (link de acesso à plataforma no art. 7º) da sua escola e, caso necessário, interpor recurso informando o motivo.

- 2º Aos Vice-diretores da escola, em especial o Vice-diretor em atuação pedagógica:

1. a) orientar os professores sobre a utilização dos indicadores e resultados de desempenho apresentados na plataforma, por meio dos dados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE);

2. b) apoiar as unidades escolares no uso técnico e pedagógico dos resultados, com vistas ao cumprimento de sua finalidade, em ação articulada com os técnicos pedagógicos e professores.

- 3º Ao Professor compete:

1. a) analisar e utilizar as informações relacionadas aos resultados de aprendizagem de seus alunos e turma(s), para estruturar/reestruturar continuamente o seu trabalho pedagógico;

Art. 9º Para fins desta Instrução Normativa, compete à Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB), por meio:

I – do(a) Dirigente Regional de Ensino (DRE):

1. a) apropriar-se das informações disponibilizadas na Plataforma Pará, utilizar os materiais de disponibilizados para planejamento e no processo de monitoramento e apoio pedagógico às escolas;

2. b) valer-se das informações disponibilizadas na Plataforma para priorizar as ações da regional, em consonância com os programas e projetos da Secretaria;

3. c) assegurar ações articuladas em consonância com os programas e projetos da Secretaria para promover o uso dos resultados como subsídio para a gestão pedagógica;

4. d) cadastrar os membros da Diretoria Regional de Ensino (DRE) nas plataformas para acesso aos resultados;

II – das Diretorias e Coordenações da SAEB:

1. a) orientar os líderes de projetos quanto à importância da utilização dos dados e indicadores disponíveis nos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE);

2. b) assegurar a articulação entre os projetos e ações das coordenações e diretorias, para promover o uso dos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) 2024 como ferramenta de gestão pedagógica;

3. c) articular junto à Diretoria de Formação da Secretaria de Estado de Educação (DIFOR/SAEB/SEDUC) a realização de cursos e projetos de formação continuada para aperfeiçoamento da prática docente em sala de aula, a partir dos indicadores de desempenho dos estudantes;

4. d) cadastrar os coordenadores e diretores da SAEB que ficam incumbidos de dar acesso aos membros de sua equipe;

5. e) cadastrar os dirigentes das DREs e o Coordenador Pedagógico na Plataforma Pará - SisPAE que ficam encarregados de dar acesso aos membros da sua equipe;

6. f) auxiliar o titular da secretaria de educação municipal em seu autocadastro na Plataforma Pará que dá acesso aos resultados do SispaE, ficando o mesmo incumbido de cadastrar a equipe da secretaria de seu município.

Art.10 A divulgação dos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) observará o cronograma constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Atualização do status dos recursos interpostos (deferido/indeferido).	12/05/2026.
Publicação final dos resultados e devolutivas na plataforma (demais perfis).	13/05/2026.

Protocolo: 1306178

TORNAR SEM EFEITO

Ato: PORTARIA Nº 174/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002384/2026

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDILZANE ALMEIDA CORREA

Cargo: Professor

Município: Muaná

D.O.E. 36.558 de 10.03.2026

Obs: Processo nº 2026/2411589

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 181/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002567/2026

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ARLENE DOS SANTOS DIAS

Cargo: Professor

Município: Salinópolis

D.O.E. 36.558 de 10.03.2026

Obs: Processo nº 2026/2397679

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 182/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002645/2026

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DENISON CARVALHO ROCHA

Cargo: Professor

Município: Breves

D.O.E. 36.563 de 13.03.2026

Obs: Processo nº 2026/2407671

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 183/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002428/2026

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EULALIA DA CONCEICAO MARTINS

Cargo: Professor

Município: Pacajá

D.O.E. 36.558 de 10.03.2026

Obs: Processo nº 2026/2391627

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 184/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002086/2026

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LINDOMAR DE ARAUJO PIMENTEL

Cargo: Professor

Município: Benevides

D.O.E. 36.547 de 27.02.2026

Obs: Processo nº 2026/2400202

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 185/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002619/2026

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MAXMILIANO ABEL FERNANDES VULCAO

Cargo: Professor

Município: Bagre

D.O.E. 36.563 de 13.03.2026

Obs: Processo nº 2026/2416687

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 186/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002689/2026

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RILSON CURSINO LIMA

Cargo: Professor

Município: Santa Izabel do Pará

D.O.E. 36.563 de 13.03.2026

Obs: Processo nº 2026/2386864

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 187/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002661/2026

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SILVANEIA PRIVADO SILVA

Cargo: Professor

Município: Ourém

D.O.E. 36.563 de 13.03.2026

Obs: Processo nº 2026/2398024

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1306163

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 07/2026 -GS/SEDUC, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos;

ANEXO I - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA 2º ANO EF

Atividade	Data
Data de divulgação dos resultados preliminares do 2º ano EF.	17/03/2026 (a partir das 12h horário de Brasília).
Período de interposição de recursos pelo diretor escolar na plataforma.	20/03/2026 (a partir de 14h horário de Brasília) a 27/03/2026, até 17h (horário de Brasília).